



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Oziel Luiz de Souza “Batatinha”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Ilustre Vereador Alécio Espínola/PSC e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga o título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Oziel Luiz de Souza “Batatinha”, em homenagem aos seus luzidos e meritórios serviços prestados a cidade de Cascavel, em especial levar o nome de nossa cidade com reportagens de grande relevância.

**Art. 2º** A referida outorga poderá ser entregue em sessão solene devidamente agendada e convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 69º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 9 de dezembro de 2020.

**Alécio Espínola**  
Presidente

*Silviana P  
10/12/2020*